

#### Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/100.249/2008 Apensos E-03/100.511/2006,

E-03/100.713/2005 e E-03/100.714/2005

INTERESSADO: COLÉGIO APOLLO 12

### PARECER CEE Nº 056/2010

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o **Colégio Apollo 12-MATRIZ,** Rua General Olímpio nº 181, Santa Cruz - Município do Rio de Janeiro / RJ, CEP 23.515-241 e FILIAL I, Avenida da Areia Branca nºs 1151, 1139 e 1169, Santa Cruz - Município do Rio de Janeiro / RJ, CEP 23550-250, Instituições de Ensino Privado de Educação Profissional mantidas pelo Ginásio Apollo 12 Ltda., aprova os Planos de Curso de cada unidade e autoriza a funcionar, pelo prazo de 3 (três) anos, em caráter experimental, de acordo com os termos enunciados no art. 7º da Resolução nº 3, de 09 de Julho de 2008, com o Curso de Informática Industrial, e pelo prazo de 5 (cinco) anos, os demais cursos discriminados no voto do presente Parecer, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial, e dá outras providências.

### HISTÓRICO

Levir Emetério Tessinari, portador do RG IFP nº 2315685, Representante Legal da pessoa jurídica "Ginásio Apollo 12 Ltda.", mantenedora das instituições de ensino privado de Educação Profissional, denominadas **Colégio Apollo 12 - MATRIZ** (CNPJ 34.040.774/0001-68), **Filial I** (CNPJ 34.040.774/0002-49) - vem a este colegiado requerer o credenciamento para oferta de Educação Técnica de Nível Médio, bem como a aprovação dos Planos de Curso e as respectivas autorizações de funcionamento, nos termos da Deliberação CEE nº 295/2005, nos termos que instruem o Processo E-03/100.249/2008 e Apensos E-03/100.511/2006, E-03/ 100.713/2005 e E-03/ 100.714/2005.

O PROCESSO nº E-03-100.249-2008 refere-se especificamente à unidade que abriga as instalações da entidade mantenedora, GINÁSIO APOLLO 12 LTDA., e às instalações da unidade MATRIZ, situada na Avenida Rua General Olímpio nº 181 – Santa Cruz/RJ, endereço para o qual a requerente solicita autorização para 2 (dois) cursos técnicos, a saber, no EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL com Habilitação em Técnico em Petróleo e Gás (1.200 horas no mínimo), no EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, com Habilitação em Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho (1.200 horas no mínimo), nos termos da Deliberação CEE nº 295/2005.

Em atendimento às Portarias CEE nºs 1352, 1353, datadas de 04/12/2008, constam os respectivos Termos de Visita e Fichas de Análise Processual para o Colégio Apollo 12 – matriz, cujos pareceres técnicos elaborados pelos especialistas aprovam cada um dos Planos de Curso Técnicos solicitados.

O PROCESSO Nº E-03-100.511-2006 refere-se especificamente à MATRIZ, situada na Rua General Olimpio nº 181, Santa Cruz/RJ, endereço para o qual a requerente solicita autorização 7 (sete ) cursos técnicos , a saber: no EIXO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, com Habilitação em Técnico em Enfermagem (1200 horas no mínimo), com Habilitação Técnica em Massoterapia (1200 horas no mínimo), no EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, com Habilitação em Técnico em Eletrônica (1200 horas no mínimo), com Habilitação em Técnico em Informática Industrial (1000 horas no mínimo), EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS, com Habilitação em Técnico em Administração (800 horas no mínimo), NO EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com Habilitação em Técnico em Informática (1000 horas no mínimo), com Habilitação Técnica em Telecomunicações (1200 horas no mínimo), nos termos da Deliberação CEE nº 295/2005.

OS PROCESSOS nºs E-03-100713-2005 e E-03-100714-2005 referem-se especificamente à FILIAL I , situada na Avenida da Areia Branca nº 1151, 1139 e 1169 , endereço para o qual a requerente solicita autorização para 2 (dois) cursos técnicos , a saber: no EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS, com Habilitação em Técnico em Administração (800 horas no mínimo), NO EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com Habilitação em Técnico em Informática (1000 horas no mínimo).

Em atendimento às Portarias CEE nºs 668, 669,670, 671,672,673,674,675, 676, datadas de 11/12/2007, constam no processo os respectivos Termos de Visita e Fichas de Análise Processual para o Colégio Apollo 12 – matriz e filial I, cujos pareceres técnicos elaborados pelos especialistas aprovam cada um dos Planos de Cursos Técnicos solicitados.

Em atendimento às mesmas, foram apresentados os Termos de Visita e Fichas de Análise Processual para o Colégio Apollo 12 - MATRIZ, situada na Rua General Olimpio nº 181, Santa Cruz/RJ, cujos pareceres técnicos elaborados pelos especialistas aprovam cada um dos Planos de Cursos Técnicos em análise, quais sejam, documentos apresentados às fls. 690 a 702 (ENFERMAGEM / datado de 08/04/2008), às fls. 703 a 712 (REABILITAÇÃO, datado de 08/04/2008, COM CONVERGÊNCIA PARA MASSOTERAPIA), às fls. 713 a 725 (ELETRÔNICA / datado de 08/04/2008), às fls. 726 a 735 (ADMINISTRAÇÃO/ datado de 07/04/2008), às fls. 738 a 750 (INFORMÁTICA/ datado de 10/04/2008) a fls. 751 a 763 (INFORMÁTICA INDUSTRIAL / datado de 10/04/2008), às fls. 764 a 776 (TELECOMUNICAÇÕES / datado de 08/04/2008); bem como os Termos de Visita e Fichas de Análise Processual para o Colégio Apollo 12 - FILIAL I, situada na Rua Avenida Areia Branca nº 1151, Santa Cruz/RJ, cujos pareceres técnicos elaborados pelos especialistas aprovam cada um dos Planos de Cursos Técnicos em análise, quais sejam, documentos apresentados às fls. 777 a 786 (ADMINISTRAÇÃO – FILIAL I), às fls. 787 a 799 (INFORMÁTICA – FILIAL I).

### DA ANÁLISE DO PROCESSO

Isto posto e com base na documentação acostada nos autos, este relator passa à análise dos respectivos processos:

### 1.QUANTO AO CREDENCIAMENTO:

O Ginásio Apollo 12 Ltda., entidade mantenedora das instituições de ensino privado de Educação Profissional, denominadas Colégio Apollo 12 / MATRIZ(CNPJ 34.040.774/0001-68) e Colégio Apollo 12 / Filial I

(CNPJ34.040.774/0002-49), em atendimento ao Art. 9º da Deliberação CEE nº 295/2005, apresentou os seguintes documentos:

- Requerimento;
- 2. Denominação e informações quanto à localização das respectivas sedes;
- 3. Ato constitutivo da entidade mantenedora e respectivas alterações contratuais;
- 4. Documentação que atesta a qualificação dos dirigentes e dos diretores que integram a equipe técnico-administrativo-pedagógica, constando de titulações acadêmicas, comprovantes de residência, cédulas de identidade e inscrições no CIC emitidas pelo Ministério da Fazenda;
- 5. Comprovante de inscrição da entidade mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ 34.040.774/0001-68, vinculado à localização de sua sede matriz, situada na Avenida Rua General Olímpio nº 181 Santa Cruz/RJ, ; CNPJ34.040.774/0002-49 vinculado à localização da Filial I, situada na Avenida da Areia Branca nº 1151, 1139 e 1169 Santa Cruz/RJ;
- 6. Documentos comprobatórios de propriedade, locação ou licença de uso dos imóveis vinculados aos respectivos CNPJ, bem como as respectivas licenças para funcionamento expedidas pela Prefeitura Municipal;
- 7. Comprovação da capacidade patrimonial da Instituição acompanhada dos 3 últimos balanços;
- 8. Comprovação da idoneidade financeira da entidade e de seus dirigentes firmada por estabelecimento bancário em operação no Estado do Rio de Janeiro;
- 9. Certidões emitidas pelos competentes distribuidores e cartórios de protestos de títulos das Comarcas onde se encontram sediadas as mantidas, referentes à entidade e aos membros integrantes de sua Direcão Geral, apresentadas em prazo hábil protocolar:
- 10. Comprovação de registro dos Regimentos Escolares específicos para cada estabelecimento de ensino mantido, bem como documentação complementar que explicita e discrimina a organização da educação profissional de nível técnico;
- 11. Proposta Pedagógica com a descrição de seu modelo de gestão administrativopedagógica, desenvolve o respectivo organograma funcional e especifica em forma de projeto político-pedagógico a estrutura e a organização da educação profissional dos cursos técnicos que pretende ofertar;
- 12. Atendendo às exigências formuladas, no teor do Processo Gerador E-03-100249-2008, foram apresentadas listagens do acervo bibliográfico referencial para cada curso solicitado, bem como descrição dos laboratórios e equipamentos de informática.

## 2. QUANTO AOS PLANOS DE CURSO

O processo vem instruído nos termos da legislação pertinente e, em atendimento aos itens previstos nos artigos 11 e 12 da Deliberação CEE nº 295/2005, procedemos à análise dos seguintes aspectos:

- 2.1. Os planos de curso foram desenvolvidos a partir de justificativas e objetivos, com considerações acerca da oferta de cada um dos cursos pleiteados, atendendo à demanda apresentada na região em que serão oferecidos;
- 2.2. Perfil profissional desenhado em consonância com a demanda do setor específico, para cada curso requerido;
- 2.3. Os processos encontram-se instruídos com relação ao Corpo Técnico-Administrativo e indicação do Coordenador de cada Curso requerido, com comprovada qualificação e experiência profissional, nos termos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do inciso II, do Artigo 11, Capítulo III, da Deliberação CEE nº 295/05, a saber:

### EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA

EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA (FLS. 612 PROC. GERADOR E-03-100.249-2008)					
FUNÇÃO	NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	IDENTIDADE CPF	
DIRETOR	LEVIR EMETÉRIO TESSINARI	REGISTRO № 0523-79 MEC PEDAGOGIA/ ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – FAC. FIL. DE CAMPO GRANDE ,	2ª A 6ª	IDENT. IFP/RJ 2.315.685 CPF 056.830.687 20	
DIRETOR SUBSTITUTO  MATRIZ FILIAL I	ALFRENE FLORES TESSINARI	REGISTRO 23729-79 MEC PEDAGOGIA / ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FAC. FIL. DE CAMPO GRANDE	2ª A 6ª	IDENT. IFP/RJ 01.453.740-1 CPF 859684717-00	
SECRETÁRIO	FLAVIO FLORES TESSINARI	REGISTRO 1207/92 CURSO DE SECRETÁRIO ESCOLAR	2ª A 6ª	IDENT. IFP/RJ 07117658-0 CPF 003174667-55	
'	RELAÇÂ	ÃO DE COOERDENADORES		EIXO TECNOLÓGICO	
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. EM ENFERMAGEM	CARLOS HENRIQUE PEREIRA PIOLO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA – F.E.F.I.E.R.J. (FLS. 687 A 688)  ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (FLS 689)	(CARGA HORÁRIA EXPLITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO	LIGIA FLORES TESSINARI	REGISTRO № 59.386 / UGF     CEPAC E № 91395 UGF     MÉDICA - ESPECIALISTA EM     MEDICINA DO TRABALHO –     UNIVERSIDADE GAMA FILHO     (FLS. 427 A 432)	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. MASSOTERAPIA	CARLOS HENRIQUE PEREIRA PIOLO	REGISTRO N° 59.386 / UGF     CEPAC E N° 555 FLS 28 UFRJ     ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA     -FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS     ISOLADAS DO EST.DO RIO DE JANEIRO     1. ATESTADO DE RESPONSABILIDADE     TÉCNICA DO COREN /EM 03 / 08/ 2009     (FLS. 1229 a 1131)	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. ELETRÔNICA	EDNO CARLO DE OLIVEIRA	REGISTRO № 2707/00 LIVRO 2 DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL     E MÉDIO NA HABILITAÇÃO EM     ELETRÔNICA. UCAM - PÓS-     GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO     ENSINO SUPERIOR - UCAM - TECNÓLOGO EM TÉCNICAS DIGITAIS -     ESTÁCIO DE SÁ	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	

	EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA (FLS. 612 PROC. GERADOR E-03-100.249-2008)						
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. INFORMÁTICA INDUSTRIAL	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMARGO	<ul> <li>REGISTRO № 505 EM 19/12/1997 -         TECNÓLOGO EM         PROCESSAMENTO DE DADOS -         FACULDADES INTEGRADAS         SIMONSEN - CURSO DOCÊNCIA         DO ENSINO FUNDAMENTAL E         MÉDIO NA HABILITAÇÃO EM         INFORMÁTICA</li> </ul>	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS			
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. ADMINISTRAÇÃO	SÉRGIO RITO FRANCISCO DA SILVA	REGISTRO N° 355 DE 16/08/94 - LICENCIATURA EM TÉCNICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - FACULDADE BÉTHENCOURT DA SILVA	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS (MATRIZ)			

	EQUIPE TÉCNICA – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA (FLS. 612 PROC. GERADOR E-03-100.249-2008)					
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. ADMINISTRAÇÃO	SÉRGIO RITO FRANCISCO DA SILVA	REGISTRO N° 355 DE 16/08/94 - LICENCIATURA EM TÉCNICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - FACULDADE BÉTHENCOURT DA SILVA	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS (FILIAL I)		
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. INFORMÁTICA	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMARGO	PREGISTRO № 505 EM 19/12/1997 - TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS — FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN — CURSO DOCÉNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA HABILITAÇÃO EM INFORMÁTICÁ	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (MATRIZ)		
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. INFORMÁTICA	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMARGO	<ul> <li>REGISTRO № 505 EM 19/12/1997 -         TECNÓLOGO EM         PROCESSAMENTO DE DADOS -         FACULDADES INTEGRADAS         SIMONSEN - CURSO DOCÊNCIA         DO ENSINO FUNDAMENTAL E         MÉDIO NA HABILITAÇÃO EM         INFORMÁTICA</li> </ul>	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FILIAL I)		
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. EM TELECOMUNICAÇÕES	EDNO CARLOS DE OLIVEIRA	REGISTRO Nº 2707/90 - DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA HABILITAÇÃO EM ELETRÔNICA. UCAM - PÓS- GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - UCAM - TECNÓLOGO EM TÉCNICAS DIGITAIS - ESTÁCIO DE SÁ	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (MATRIZ)		
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO TÉC. PETRLEO E GÁS	SUELI DE OLIVEIRA LIMA	<ul> <li>REGISTRO Nº 03310720/CFQ</li> <li>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS – FEUC</li> <li>PÓS-GRADUAÇÃO – FEUC</li> <li>ENGENHARIA QUÍMICA – UFRRJ</li> </ul>	(CARGA HORÁRIA EXPLICITADA NAS RESPECTIVAS PLANILHAS)	EIXO TECNOLOGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL		

## EIXO TECNOLOGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- 2.4. A estrutura curricular de cada curso requerido foi desenvolvida a partir das seguintes categorias teóricas de análise:
  - 1. Funções: as categorias que privilegiam as atividades principais do técnico em cada área;
- 2. Subfunções: compreendidas como detalhamento de uma função e que irá contribuir para definição de competências e habilidades em cada curso;
- 3. Competências: categoria que está articulada ao processo de aquisição do conhecimento, abrangendo desde operações mentais básicas, até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função, ou seja, "o saber teórico", em cada curso;
- 4. Habilidades: categoria referida mais diretamente à aplicação prática de uma competência adquirida, ou seja, "o saber fazer", em cada curso;
- 5.Bases Tecnológicas: componentes essenciais para que o aluno venha a dominar as competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão, em cada curso;
- 6.Bases científicas e instrumentais: componentes essenciais para que haja a compreensão das bases tecnológicas, em cada curso.
- 2.5. A organização curricular para cada Curso Técnico está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional, contemplados pelo Art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e pela Deliberação CEE nº 295/05, observando adequadamente as exigências da legislação em vigor quanto aos seguintes aspectos:
  - Constam listagens das equipes docentes com comprovação da qualificação e experiência profissional;
  - Apresenta Termo de Cooperação Técnica para realização de Programa Especial de Formação Docente firmado com a Universidade Castelo Branco, uma vez que identificamos docentes graduados, não licenciados, sem complementação pedagógica;
  - Apresenta os respectivos planos de capacitação permanente e continuada para os docentes que integram os quadros profissionais dos respectivos cursos;
  - Formula adequadamente os requisitos de acesso para os cursos técnicos, delineados na modalidade de educação profissional concomitante ou na modalidade de educação profissional seqüencial ao Ensino Médio;
  - Desenvolve Plano de Estágio Profissional Supervisionado para os cursos em que há obrigatoriedade;
  - Demonstra a disponibilidade de estágio supervisionado para os alunos e apresenta os termos de convênio firmados com diversas empresas e órgão federal;

- Discrimina o sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Demonstra possuir recursos materiais compatíveis com os cursos a serem oferecidos, de forma geral;
- As instalações e equipamentos atendem às exigências específicas de cada curso, as bibliotecas apresentam acervo atualizado e compatível com os cursos requeridos, de acordo com a descrição constante nos planos de curso que instruem os processos supracitados;
- Apresenta Modelo de Diploma em atendimento ao que dispõe o Art. 28 da Deliberação CEE nº 295/2005, discriminando as competências do perfil profissional requerido em cada curso;
- Apresenta a proposta do Curso Técnico em Informática Industrial com base no Art. 7º da Resolução CNE/CEB de 03 de 09 de Julho de 2008 "As instituições de ensino que mantenham cursos técnicos de nível médio cujas denominações e planos de cursos estejam em desacordo com o Catálogo, mas que queiram mantê-los em caráter experimental nos termos do artigo 81 da LDB, poderão o ofertá-los pelo prazo máximo de 3 (três) anos, findo o qual o curso em questão deverá integrar o Catálogo ou a instituição de ensino ficará impedida de efetivar matrícula de novos alunos" .Apresenta também cadastro do curso pelo CREA-RJ, que juntados ao Parecer CEE 555/2002 da autorização do curso Técnico em Informática foram submetidas a análise contextualizada pela Conselheira Relatora, às fls. 1384 e 1444 a 1446;

## 3. QUANTO A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

**3.1.** Solicita aprovação dos Planos de Curso e autorização para funcionamento e implementação das Matrizes Curriculares para cada um dos Cursos requeridos no teor dos seguintes Processos Apensos:

UNIDADE DE ENSINO	EIXO PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO TÉCNICA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
		ENFERMAGEM	1200 HORAS
COLÉGIO APOLLO 12 UNIDADE	AMBIENTE , SAÚDE E SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	1200 HORAS
MATRIZ PROCESSOS E-03-100249-2008 (GERADOR)		MASSOTERAPIA	1200 HORAS
E-03-100511-2006 (APENSO)	CONTROLE E PROCESSOS	ELETRÔNICA	1200 HORAS
	INDUSTRIAIS	INFORMÁTICA INDUSTRIAL (CURSO NÃO CATALOGADO)	1000 HORAS
	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	800 HORAS
	I NFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	1000 HORAS
		TELECOMUNICAÇÕES	1200 HORAS

UNIDADE DE ENSINO	EIXO PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO TÉCNICA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GÁS	1200 HORAS
COLÉGIO APOLLO 12 FILIAL I PROCESSOS	EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	800 HORAS
E-03-100713- 2005 E-03-100714- 2005			
	EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	1000 HORAS

## 3. 2. MATRIZES CURRICULARES APROVADAS EM CADA EIXO TECNOLÓGICO:

## 3.2.1- EIXO AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA

#### COLÉGIO APPOLO 12 - MATRIZ Rua General Olímpio nº 181 - Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO E NOTURNO

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 1200 horas Hora/aula= 60 minutos DISCIPLINAS MÓDULO I MODULO II TOTAL DE HORAS Estudos Regionais (Endemias Locais) 80 80 Higiene e Profilaxia (aulas práticas) 80 80 Anatomia e Fisiologia Humana 80 80 Microbiologia e Parasitologia (aulas práticas) 80 80 Nutrição e Dietética 80 80 Noções de ADM. e Unid. de Enfermagem 40 40 Noções de Adm. e Unid. de Enfermagem (aulas práticas) 80 80 Enfermagem Médica 40 40 Enfermagem Médica (aulas práticas) 120 120 Enfermagem Materno Infantil (aulas práticas) 80 80 Enfermagem Cirúrgica 40 40 Enfermagem Cirúrgica (aulas práticas) 80 80 Enfermagem Neuro Psiquiátrica 80 80 Enfermagem em Saúde Pública 80 80 Psic. Aplicada e Ética Profissional 80 80 Informática (aulas práticas) 80 80 600 Estágio Supervisionado 600 TOTAL 600 1200 1800

### COLÉGIO APPOLO 12 - MATRIZ Rua General Olímpio nº 181 – Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DIURNO E NOTURNO

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 1200 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HORAS
Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho	80	-	80
Higiene do Trabalho	60	-	60
Desenho Técnico a Segurança do Trabalho	40	-	40
Princípios de Tecnologia Industrial	60	60	120
Medicina do Trabalho	-	80	80
Psicologia do Trabalho	-	60	60
Estatística Aplicada	80	-	80
Ergonomia	80	-	80
Prevenção e Combate e Incêndios	-	80	80
Proteção Ambiental	-	60	60
Prevenção e Controle e Perdas	-	80	80
Segurança do Trabalho	120	100	220
Prática Profissional	80	80	160
Total Parcial	600	600	1200
Estágio Supervisionado	-	200	200
TOTAL	600	800	1400

### COLÉGIO APPOLO 12 - MATRIZ MATRIZ - Rua General Olímpio nº 181 - Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA DIURNO E NOTURNO

Total de Semanas: 40 semanas Carga Horária Mínima: 1200 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HO-
			RAS
Noções de Biologia	80	-	80
Noções de Fisiologia (aulas práticas)	-	80	80
Noções de Anatomia (aulas práticas)	80	-	80
Fundamentos da Fisioterapia	80	-	80
Terapia Ocupacional		120	120
Psicologia e Ética	-	80	80
Administração Aplicada	40	-	40
Administração Aplicada (aulas práticas)	80	-	80
Fisioterapia Aplicada	40	-	40
Fisioterapia Aplicada (aulas práticas)	-	200	200
Ergonomia	80	-	80
Informática (aulas práticas)	-	80	80
Programas de Saúde – Higiene	80	-	80
História da Massoterapia	80	-	80
Estágio Supervisionado	-	600	600
TOTAL	640	1160	1800

### COLÉGIO APOLLO 12 – MATRIZ Rua General Olímpio nº 181 – Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA

**DIURNO E NOTURNO** 

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 1200 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HO- RAS
Inglês Técnico	-	40	40
Eletricidade	40	-	40
Eletricidade (aulas práticas)	80	-	80
Eletrônica	40	-	40
Eletrônica (aulas práticas)	-	160	160
Informática (aulas práticas)	120	-	120
Análises de Sistemas (aulas práticas)	-	80	80
Gestão Empresarial/Organização e Normas	80	-	80
Desenho de Circuito	120	-	120
Análise de Circuitos (aulas práticas)	120	-	120
Projetos (aulas práticas)	-	80	80
Sistemas Digitais (aulas práticas)	-	80	80
Automação e Controle (aulas práticas)	-	80	80
Sistemas de Comunicação (aulas práticas)	80	-	80
Estágio Supervisionado	-	120	120
TOTAL GERAL	680	640	1320

## COLÉGIO APOLLO 12 - MATRIZ MATRIZ - Rua General Olímpio nº 181 - Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO 03 DE 09/07/2008

**DIURNO E NOTURNO** 

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 1200 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HORAS
Análise de Sistemas (aula prática)	-	80	80
Computação Gráfica (aula prática)	-	40	40
Desenho Técnico (aula prática)	80	-	80
Eletricidade	40	-	40
Eletricidade (aula prática)	80	-	80
Eletrônica	40	-	40
Eletrônica (aula prática)	80	-	80
Gestão Empresarial	-	80	80
Inglês Técnico	-	40	40
Internet	-	80	80
Linguagem de Programação (aula prática)	-	80	80
Lógica de Programação (aula prática)	80	-	80
Manutenção de Micro (aula prática)	40	-	40
Periféricos Computacionais (aula prática)	40	-	40
Programas Aplicativos (aula prática)	-	40	40
Redes Locais de Computadores (aula prática)	-	40	40
Sistemas Operacionais (aula prática)	80	-	80

Técnicas para Banco de Dados (aula prática)	-	80	80
Teleprocessamento (aula prática)	-	80	80
Estágio Supervisionado	-	120	120
TOTAL GERAL	560	760	1320

## 3.2.3- EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS -

### COLÉGIO APOLLO 12 - MATRIZ E FILIAL I

MATRIZ - Rua General Olímpio nº 181 - Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241; FILIAL I - Avenida da Areia Branca nº 1151, 1139 e 1169 - Santa Cruz / RJ - CEP 23550-250,

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO **DIURNO E NOTURNO**

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 800 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HORAS
Língua Portuguesa	80	-	80
Noções de Direito e Legislação	-	80	80
Organização e Técnicas Comerciais (aulas práticas)	80	-	80
Economia e Mercado	80	-	80
Informática (aulas práticas)	80	-	80
Administração e Controle	40	-	40
Administração e Controle (aulas práticas)	-	120	120
Contabilidade e Custos Informatizados	-	40	40
Contabilidade e Custos Informatizados (aulas práticas)	-	80	80
Matemática Comercial	-	120	120
Estágio Supervisionado	-	100	100
TOTAL GERAL	360	540	900

## 3.2.4- EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

## MATRIZ CURRICULAR - MATRIZ E FILIAL I

MATRIZ – Rua General Olímpio nº 181 – Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241; FILIAL I - Avenida da Areia Branca nº 1151, 1139 e 1169 – Santa Cruz / RJ – CEP 23550-250,

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**DIURNO E NOTURNO** 

Total de Semanas: 40 Carga Horária Total: 1000 horas Hora/aula= 60 minutos

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL HORAS
Fundamentos de Processamento de Dados	40	-	40
Sistemas Operacionais (Windows, NT, Novel) (aulas práticas)	80	-	80
Noções das diferentes Linguagens de Programação (aulas práticas)	40	-	40
Técnicas de Programação (Visual Basic, Access) (aulas práticas)	120	-	120

Inglês Técnico	-	80	80
Técnicas de Operação( Word, Excel, Power Point) (aulas práticas)	120	-	120
Organizações e Normas	-	40	40
Noções de Análise de Sistemas	-	40	40
Editoração Gráfica (Corel Draw, PhotoShop, Page Maker) (aulas práticas)	-	120	120
Redes Locais e Remotas de Computadores	-	80	80
Internet (aulas práticas)	-	160	160
Manutenção de Micro (aulas práticas)	80	-	80
Estágio Supervisionado	-	120	120
Total Geral	480	640	1120

#### MATRIZ CURRICULAR – MATRIZ Rua General Olímpio nº 181 – Santa Cruz/RJ - CEP 23.515-241

# MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DIURNO E NOTURNO

Hora/aula= 60 minutos

Carga Horária Total: 1000 horas

Total de Semanas: 40

TOTAL DE **CONTEÚDOS** MÓDULO I MÓDULO II **HORAS** 40 Inglês 40 80 Informática (aulas práticas) 80 40 Desenho 40 Eletricidade (aulas práticas) 80 80 Eletrônica (aulas práticas) 80 80 Análise de Circuitos 40 40 Telecomunicações 80 80 Telecomunicações (aulas práticas) 160 160 Telefonia 40 40 80 80 Telefonia (aulas práticas) 40 40 Sistemas de Radio e TV Sistemas de Radio e TV (aulas práticas) 80 80 80 80 Telemática 80 80 Antena e Propagação (aulas práticas) Sistemas Digitais (aulas práticas) 80 80 40 40 Leis e Normas Organização e Métodos- gestão empresarial 80 80 Estágio Supervisionado 120 120 720 600 1320 TOTAL

## 3.2.5- EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL

### MATRIZ CURRICULAR - MATRIZ MATRIZ CURRICULAR DE TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

#### **DIURNO E NOTURNO** Carga Horária Total: 1200 horas

Total de Semanas: 40 Hora/aula= 60 minutos MÁDIII O MÁDIII O

CONTEÚDOS	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL DE HO- RAS
Matemática Aplicada	40	-	40
Informática Aplicada	40	-	40
Inglês Técnico	40	-	40
Geologia do Petróleo e Mineralogia	60	-	60
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	60	-	60
Mecânica Básica	40	-	40
Eletricidade	80	-	80
Eletrônica Linear	80	-	80
Eletrônica Digital	80	-	80
Exploração e Produção de Petróleo	40	-	40
Mecânica de Fluídos	40	-	40
Equipamentos Térmicos	-	80	80
Instrumentação	-	80	80
Química Orgânica e do Petróleo	-	80	80
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	-	80	80
Controle de Processos e Automatização	-	80	80
Princípio de Máquinas	-	80	80
Operação de Refinarias e Plataformas	-	80	80
Ética Profissional	-	80	80
Prática Profissional	*	*	*
Total Parcial	600	600	1200
Estágio Supervisionado	-	200	200
TOTAL	600	800	1400

### **VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, em face das considerações tecidas pelo relator nas fls. 1444 a 1446 dos autos e aos pareceres elaborados pelas respectivas Comissões Verificadoras, voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Colégio Apollo 12- MATRIZ, Rua General Olímpio nº 181, Santa Cruz- Município do Rio de Janeiro /RJ, CEP 23.515-241 e FILIAL I, Avenida da Areia Branca nº 1151, 1139 e 1169, Santa Cruz- Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23550-250, Instituições de Ensino Privado de Educação Profissional mantidas pelo Ginásio Apollo 12 Ltda., bem como à aprovação dos Planos de Curso apresentados e à autorização de funcionamento pelo prazo de 3 (três) anos, em caráter experimental e de acordo com os termos enunciados no art. 7º da Resolução nº 3 de 09 de Julho de 2008, do Curso Técnico em Informática Industrial, e pelo prazo de 5 (cinco) anos dos demais cursos, nos seguintes termos:

- exclusivamente em sua sede matriz. localizada na Avenida Rua General Olímpio nº 181 -Santa Cruz – Município do Rio de Janeiro /RJ, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.515-241, voto favoravelmente à aprovação dos respectivos Planos de Curso e à autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnica em Enfermagem, em Segurança do Trabalho, em Massoterapia, no eixo Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrônica, em Informática Industrial, no eixo Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Administração, no eixo Informação e Comunicação, com Habilitação em Informática Industrial, em Telecomunicações, no eixo Produção Industrial, com Habilitação Técnica em Petróleo e Gás, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial;
- exclusivamente em sua unidade -Filial I, localizada na Avenida da Areia Branca nºs 1151, 1139 e 1169 – Santa Cruz – Município do Rio de Janeiro /RJ, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23550-250, voto favoravelmente à aprovação dos respectivos Planos de Curso, autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

no eixo Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Administração, no eixo Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Informática, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Quanto a denominação de cursos, é recomendável observar o que define o Conselho Nacional de Educação: "é fundamental desconsiderar os modismos com finalidades mercadológicas, bem considerar como essenciais o binômio identidade e utilidade". Neste contexto, por se tratar de instituição que funciona há muitos anos com cursos de Educação Profissional e pedido de autorização para curso técnico não catalogado, mas que já havia sido autorizado no teor do Parecer nº 555/2002 e cadastrado junto ao CREA/RJ, com fundamento no teor do art. 7º da Resolução CNE/CEB 03 de 09 de Julho de 2008 e no parecer favorável da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional, aprovamos o mencionado Curso Técnico em Informática Industrial, " em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, findo o qual o curso em questão deverá integrar o Catálogo ou a instituição ficará impedida de efetivar matrícula de novos alunos nesse curso".

Com relação aos docentes graduados, não licenciados, sem complementação pedagógica, este Relator reconhece o documento comprobatório de Convênio realizado entre a parte interessada e a instituição de ensino superior credenciada, com o objetivo de oferecer a estes docentes a necessária formação pedagógica.

Determino que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, as instituições mantidas realizem os procedimentos necessários para o adequado cadastramento no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de janeiro, 13 de abril de 2010

José Carlos Mendes Martins – Presidente Andrea Marinho de Sousa Franco - Relatora Antonio José Zaib Antônio Rodrigues da Silva José Luiz Rangel Sampaio Fernandes José Remizio Moreira Garrido Leise Pinheiro Reis Paulo Alcântara Gomes

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 18/05/2010 Publicado em 24/05/2010 Pág.18